



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 393, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA.**

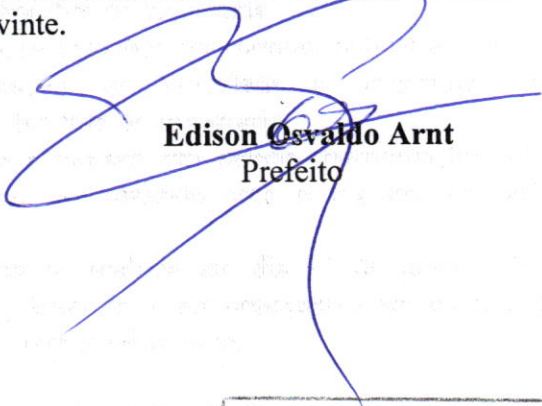
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos art. 78 e 84 da Lei Federal 4.320/64 resolve designar os servidores, **IARA DOLBER DALLA CORTE**, Secretária matrícula n.º 238/0, o senhor **GELSON ANTONIO WORST**, Tesoureiro matrícula n.º 237/7, e senhora **MARLA FISCHER** Fiscal matrícula 252/6 sob a presidência do primeiro, para procederem à conferência do Caixa geral da Prefeitura Municipal de Coronel Barros, relativo ao encerramento do exercício de 2020.

A tomada de contas da Tesouraria consistirá:

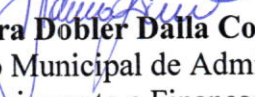
- a) Na contagem de numerário em guarda do tesoureiro, comparado com saldo final do dia anterior, apurado no boletim de tesouraria;
- b) Levantar junto aos bancos relações das contas bancárias em nome do município seja de livre movimentação, ou vinculada a programas especiais, comparando-as com as relacionadas no boletim de tesouraria;
- c) Na contagem de títulos e valores em papéis, participação acionária e outros bens em guarda da Tesouraria, comparando com o registro no boletim de tesouraria.

A tomada de contas deverá se realizar até dia 31 de janeiro de 2021 a primeira hora de expediente da tarde, devendo a ata conclusiva ser encaminhada ao gabinete do prefeito municipal em até 5 (cinco) dias úteis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/12/2020


Iara Dobler Dalla Corte
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

23 de 12 de 2020